MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.927.582/0001-55

Ofício nº 204/2023
Santo Antônio do Sudoeste, 03 de abril de 2023.

Ilmo Sr.:

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Edis, com o devido respeito e acatamento, em atenção ao Ofício nº26/2023, referente ao Projeto de Lei nº 010/2023, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa "Cuidador Cidadão" e dá outras providências**,** informar o quanto segue:

Que o profissional para atuar no referido programa será contratado através de empresa terceirizada, sendo pago o salário do Sindicato da categoria SIEMACO, que será de aproximadamente de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mais os encargos trabalhistas previstos em lei.

Na certeza de podermos contar com a Vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Antônio Ortinã

Prefeito Municipal